

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020, EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DE 04 DE MAIO DE 2000, ATENDENDO AINDA, AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, ÀS 15:30 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019,

a qual esteve sob a Presidência da Vereadora Vivian Soares, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. Registrada a presença dos Vereadores Agente Américo Cato e Toninho Masson, e, da senhora Natália Romano Camilo, Gerente de Orçamento e Finanças. Presentes ainda, funcionários da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, assim como, demais servidores municipais, assessores parlamentares, profissionais da imprensa e público presente, conforme lista de presença anexa. Iniciando os trabalhos a Vereadora Vivian Soares, Presidente desta Audiência Pública, convidou a senhora Natália Romano Camilo, Gerente de Orçamento e Finanças, para tornar públicos a Apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, assim como, o Demonstrativo de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2019. A senhora Natália Romano Camilo iniciou a sua explanação esclarecendo que o objetivo precípuo desta Audiência Pública seria a Apresentação do Orçamento estimado para o exercício de 2020. Fez menção ao artigo 48, e, parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que visando a transparência na gestão fiscal, o acesso público aos planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas, o respectivo parecer prévio, o relatório resumido da execução orçamentária, o relatório de gestão fiscal, e demais dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000. A Gerente de Orçamento e Finanças informou que a peça de planejamento de que trata a Proposta Orçamentária que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 será na ordem de R\$ 435.482.000,00. Prosseguiu dizendo que, na composição dos resultados seguidamente relatados estavam inclusos os dados dos Poderes Executivo e Legislativo, Administração Direta e Indireta, especialmente a Câmara Municipal, a Agência Reguladora SAEMJA, e, o IMPJ – Instituto de Previdência do Município de Jahu. Ato contínuo, a representante do Poder Executivo passou a tecer considerações relativas exclusivamente à Apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020. Foi apresentado gráfico contendo os Principais Grupos de Receitas Estimadas para o ano de 2020: **Receitas Correntes – R\$ 460.038.845,40:** Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias – R\$ 105.951.523,00; Contribuições – R\$ 7.030.860,00; Receita Patrimonial - R\$ 1.168.293,00; Receitas de Serviços – R\$ 310.871,00; Transferências Correntes – R\$ 309.516.763,00; Outras Receitas Correntes – R\$ 36.042.176,40; Intra-Orçamentárias – R\$ 18.359,00. **Receitas de Capital – R\$ 11.599.029,00:** Operações de Crédito – R\$ 0,00; Transferências de Capital – R\$ 11.528.587,00; Outras Receitas de Capital – R\$ 70.442,00. **Total da Receita Bruta – R\$ 471.637.874,40.** Deduções (-) R\$ 36.155.874,40. **Total da Receita Líquida – R\$ 435.482.000,00.** Após, foram apresentadas as Despesas fixadas por Entidade: **Prefeitura – R\$ 410.298.897,00 – 94,22%; Câmara – R\$ 7.764.500,00 – 1,78%; IPMJ – R\$ 16.382.191,00 – 3,76%; e, Agência Reguladora SAEMJA – R\$ 1.036.412,00 – 0,24%.** No tocante à Despesa por Categoria Econômica os valores apresentados foram: Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 167.773.809,00 (equivalente a 39% da despesa total); Juros e Encargos da Dívida – R\$ 188.603,00; Outras Despesas Correntes – R\$ 235.630.004,00 (equivalente a 54% da despesa total); Despesas de Capital – R\$ 31.189.584,00; Amortização/Refinanciamento da Dívida – R\$ 12.993.500,00; e, Reserva de Contingência – R\$ 700.000,00. Foi apresentado gráfico contendo as Despesas por Unidades Executoras, a saber: Gabinete do Prefeito – R\$ 2.991.912,00; Secretaria de Economia e Finanças – R\$ 34.138.236,00; Secretaria de Educação – R\$ 119.547.883,00; Secretaria de Saúde – R\$ 140.320.103,00; Secretaria de Meio Ambiente – R\$ 22.439.351,00; Secretaria de Habitação – R\$ 1.251.692,00; Secretaria de Governo – R\$ 12.439.186,00; Secretaria de Assistência Social – R\$ 16.572.198,30; Secretaria de Mobilidade Urbana – R\$ 32.121.057,70; Secretaria de Projetos – R\$ 4.395.849,00; Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho – R\$ 1.936.025,00; Secretaria de Agricultura – R\$ 2.264.950,00; Secretaria de Cultura e Turismo – R\$ 3.649.040,00; Secretaria de Esportes – R\$ 6.963.167,00; Secretaria das Administrações Regionais (SEAR) – R\$ 1.637.821,00; Secretaria de Proteção e Direito dos Animais (SPDA) – R\$ 986.827,00; Ouvidoria Geral – R\$ 263.898,00; Secretaria de Comunicação – R\$ 680.429,00; Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania – R\$ 5.365.374,00; Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – R\$ 333.898,00; Câmara Municipal – R\$ 7.764.500,00; IPMJ – R\$ 16.382.191,00; e, Agência Reguladora - SAEMJA – R\$ 1.036.412,00, perfazendo o montante de R\$ 435.482.000,00. A representante do Poder Executivo, discorreu ainda sobre os percentuais de aplicação estimados para as áreas de Educação – 28,08%, Saúde – 30,60%, e, Gasto com Pessoal – 40,04%, salientando que, diante destes percentuais, a Prefeitura cumprirá os quesitos legais e garantirá os recursos necessários para assegurar o ideal funcionamento da prestação de serviços de Saúde e Educação. Finalizada a explanação, a senhora Natália Romano Camilo, agradeceu a todos os presentes, colocando-se à disposição para dirimir as dúvidas eventualmente suscitadas. Registrada a presença do Vereador José Fernando Barbieri. A Presidente da presente Audiência Pública, Vereadora Vivian Soares, indagou aos Vereadores, à Imprensa e público presente, se haveria alguma pergunta a ser formulada à representante do Poder Executivo, ocasião em que fez uso da palavra, arguindo à Gerente de Orçamento e Finanças, o Vereador José Fernando Barbieri. Após, a Presidente da Audiência Pública, indagou novamente aos presentes se haveria outro questionamento à representante do Poder Executivo, ocasião em que ninguém mais manifestou interesse


S. MARCOS SOARES
Vereadora


08/10/19

em fazer uso da palavra. Finalizando os trabalhos, a Presidente da Audiência, Vereadora Vivian Soares, agradeceu a presença de todos. Em seguida, deu por encerrada a presente Audiência Pública. Determinou a mim, Lucianne Oliveira Pussi, Agente Legislativo, sob a supervisão da Diretora Geral da Câmara Municipal, Camila Rafaela Baroni, a elaboração da Ata para registrar o evento, que será disponibilizada para assinaturas das autoridades do Legislativo, do Executivo e da Mesa composta para direção dos trabalhos, fazendo parte integrante desta toda a documentação supra mencionada, bem como, a lista de presentes e o arquivo audiovisual em DVD com a íntegra da Audiência Pública



VIVIAN M. S. MARCOS SOARES
Vereadora

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAHU PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, quarta-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/n, às 18h00min, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 26/2019, datado de 09 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município nº 917, semana de 11 a 17 de outubro corrente, e em cumprimento ao disposto nos artigos 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presentes o Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Wagner Brasil de Barros. Registrada a presença dos Vereadores Agentil Américo Cato, Toninho Masson, Luiz Henrique Chupeta e Tuco Bauab. Registrada ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Múnicipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente da Audiência Pública, Vereador Wagner Brasil de Barros, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei que trata do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020 (Proc. nº 09/2019), salientando que o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Lucas de Barros Flores, avocou para si a Relatoria do referido Projeto. O Projeto de Lei do Executivo nº 09/2019 foi lido como objeto de deliberação na 37ª Sessão Ordinária do dia 07 de outubro corrente. O senhor Presidente salientou que, quanto ao mérito e compatibilidade do Projeto de Lei com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, referida Comissão procederá à emissão de parecer por ocasião da realização da Segunda Audiência Pública, oportunidade em que também emitirá parecer quanto às emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores vereadores. Em seguida, destacou que a previsão de receita para 2020 é da ordem de R\$ 435.482.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), sendo a previsão do total geral da despesa no mesmo valor. Informou que a distribuição do Orçamento por funções, resultou nos seguintes valores: Legislativa - R\$ 7.764.500,00; Essencial à Justiça - R\$ 5.365.374,00; Administração - R\$ 23.942.466,00; Segurança Pública - R\$ 792.266,00; Assistência Social - R\$ 16.603.698,30; Previdência Social - R\$ 16.382.191,00; Saúde - R\$ 131.106.705,00; Educação - R\$ 119.547.883,00; Cultura - R\$ 12.862.438,00; Urbanismo - R\$ 32.121.057,70; Habitação - R\$ 1.251.692,00; Gestão Ambiental - R\$ 22.439.351,00; Agricultura - R\$ 2.264.950,00; Comércio e Serviços - R\$ 1.936.025,00; Desporto e Lazer - R\$ 6.963.167,00; Encargos Especiais - R\$ 33.439.236,00; e, Reserva de Contingência - R\$ 700.000,00. Na ocasião, também apresentou o valor do orçamento da Agência Reguladora no montante de R\$ 1.036.412,00 (um milhão, trinta e seis mil, quatrocentos e doze reais), e, do IPMJ no valor de R\$ 16.382.191,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais). A Câmara Municipal terá um repasse de R\$ 7.764.500,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), equivalente a 1,79% do orçamento municipal. Em seguida, o Presidente da Audiência, abriu espaço para as considerações e questionamentos dos Vereadores, ocasião em que se manifestaram os Vereadores Tuco Bauab, Agentil Américo Cato, Toninho Masson e Luiz Henrique Chupeta. Manifestou-se o senhor Presidente, Vereador Wagner Brasil de Barros. Fizeram uso da palavra, novamente, os Vereadores Tuco Bauab e Luiz Henrique Chupeta. Em seguida, o senhor Presidente abriu espaço para os questionamentos do público em geral, ocasião em que arguiu ao Presidente da Audiência o munícipe, senhor Márcio de Almeida. Após, fez uso da palavra, novamente, o Vereador Toninho Masson. Manifestou-se o senhor Presidente, Vereador Wagner Brasil de Barros. Ato contínuo, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 31/10/2019, para que os senhores Vereadores apresentassem eventuais emendas ao Projeto de Lei em pauta. Após esse prazo, nova Audiência Pública será realizada para discutir as emendas e o Orçamento para o exercício de 2020. Enfatizou também, que se encontra-se à disposição no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jahu, a íntegra do Projeto de Lei do Executivo nº 09/2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jahu para o exercício de 2020". Finalizando os trabalhos, o Vereador Wagner Brasil de Barros, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia e Presidente desta Audiência, deu por encerrada a Audiência Pública ora tratada às 10h18m, determinando a lavratura da Ata a mim, Lucianne Oliveira Pussi, Agente Legislativo, redigi, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).

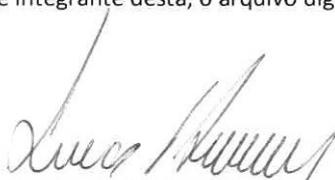

Ver. Wagner Brasil de Barros

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAHU PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, quarta-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/n, às 19h04min, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 29/2019, datado de 01 de novembro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município nº 921 semana de 08 a 14 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto nos artigos 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e 29, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lucas de Barros Flores, e, o Vereador Wagner Brasil de Barros, Membro da referida Comissão, bem como, Assessores Municipais, profissionais da imprensa escrita e falada, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Registrada a presença dos Vereadores Agente Américo Cato e Toninho Masson. Assumindo os trabalhos, o Presidente da Comissão e do evento, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020" (Proc. nº 09/2019), avocando para si a Relatoria do referido Projeto, procedendo à leitura do Relatório e Parecer. **Íntegra do Relatório e do Parecer:** Trata-se de Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia sobre o Projeto de Lei supra, bem como, das Emendas apresentadas conforme estabelece o § 2º do art. 169 do Regimento Interno. Foram apresentadas 15 (quinze) Emendas pelos senhores Vereadores, todas elas tempestivamente, as quais foram numeradas de 01 a 15, de acordo com a ordem cronológica de protocolização. **Relatório Resumido das Emendas: Emenda 01 (Tito Coló Neto):** destina R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para viabilizar a realização de cirurgias eletivas. **Emenda 02 (Tito Coló Neto):** destina R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para viabilizar a realização de cirurgias eletivas vasculares. **Emenda 03 (Tito Coló Neto):** destina R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para viabilizar a realização de cirurgias eletivas oftalmológicas. **Emenda 04 (Tito Coló Neto):** destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para viabilizar a realização de obras de reforma e manutenção nos parques infantis do município. **Emenda 05 (Tito Coló Neto):** destina R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para viabilizar a realização de obra para reforma do campo municipal "Comandante João Ribeiro de Barros". **Emenda 06 (Tito Coló Neto):** destina R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para viabilizar a realização de obras de infraestrutura no cemitério municipal "Ana Rosa de Paula". **Emenda 07 (Tito Coló Neto):** destina R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para viabilizar a realização de obra para cobertura da quadra de esportes da Vila Ribeiro. **Emenda 08 (Luiz Maurílio Moretti):** destina R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para investimentos necessários para a manutenção das estradas rurais do município de Jahu. **Emenda 09 (Luiz Maurílio Moretti):** destina R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para investimentos em infraestrutura no Distrito de Potunduva. **Emenda 10 (Luiz Maurílio Moretti):** destina R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para investimentos necessários à construção de uma creche no Residencial Frei Galvão. **Emenda 11 (Luiz Henrique Chupeta):** destina R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para viabilizar a aquisição de um caminhão auto tanque florestal para o Corpo de Bombeiros. **Emenda 12 (Tuco Bauab e Agente Américo Cato):** destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para construção de uma quadra poliesportiva na Vila Ribeiro. **Emenda 13 (Tuco Bauab):** destina R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para investimentos necessários à manutenção do passeio público. **Emenda 14 (Tuco Bauab):** destina R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para investimentos necessários à construção de uma creche no Conjunto Habitacional Cidade Alta. **Emenda 15 (Tuco Bauab):** destina R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforma de praças esportivas do município. Após, e, considerando o teor das Emendas apresentadas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, através de seu Presidente, Vereador Lucas de Barros Flores, emitiu os Pareceres conforme seguem: **Emendas 01, 02 e 03: CONTRÁRIO.** A destinação de recursos à implantação de cirurgias eletivas já está viabilizada no projeto em epígrafe, Lei Orçamentária – LOA – 2020, quadro I – B, orçamento fiscal e seguridade social. Há montante suficiente à consecução do objetivo proposto, constando o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a execução das cirurgias eletivas, quantidade de recursos suficientes, elaborados a partir de estudos técnicos, diferente das emendas em comento, que apresentam valor sem estudos técnicos necessários anexados à emenda. **Emenda 04: CONTRÁRIO.** Já há previsão suficiente e compatível com as diretrizes orçamentárias do município para 2020, no que tange à manutenção e aos investimentos em parques infantis. Acrescente-se que o montante indicado pela emenda não está acompanhado de estudos técnicos necessários anexados à emenda. **Emenda 05: CONTRÁRIO.** Já há previsão suficiente e compatível com as diretrizes orçamentárias do município para 2020, no que tange à manutenção e aos investimentos na construção, ampliação e reforma de equipamentos esportivos comunitários. Acrescente-se que o montante indicado pela emenda não está acompanhado de estudos técnicos necessários anexados à emenda. **Emenda 06: CONTRÁRIO.** A destinação de recursos à realização de obras de infraestrutura no cemitério "Ana Rosa de Paula", já está viabilizada no projeto em epígrafe, Lei Orçamentária – LOA – 2020, montante apto à execução da atividade ora pretendida. Acrescente-se que não há estudos técnicos anexados à emenda que permita concluir pela razoabilidade do valor ora apresentado. **Emenda 07: CONTRÁRIO.** A destinação de recursos à realização de obra de cobertura da quadra de esportes da Vila Ribeiro, já está viabilizada no projeto em epígrafe, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020. Acrescente-se que

não há estudos técnicos anexados à emenda que permita concluir pela razoabilidade do valor ora apresentado. **Emenda 08: CONTRÁRIO.** A destinação de recursos para manutenção de estradas rurais já está viabilizada no projeto em epígrafe, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, quantidade de recursos suficientes, elaborados a partir de estudos técnicos, diferente da emenda em comento, que apresenta valor sem estudos técnicos anexados à emenda. **Emenda 09: CONTRÁRIO.** A destinação de recursos para investimentos em infraestrutura no Distrito de Potunduva já está viabilizada no projeto em epígrafe, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, quantidade de recursos suficientes, elaborados a partir de estudos técnicos, diferente da emenda em comento, que apresenta valor sem estudos técnicos anexados à emenda. **Emenda 10: CONTRÁRIO.** A destinação de recursos à construção de uma creche no Residencial Frei Galvão já está viabilizada no projeto em epígrafe, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, quantidade de recursos suficientes, elaborados a partir de estudos técnicos, diferente da emenda em comento, que apresenta valor sem estudos técnicos anexados à emenda. **Emenda 11: CONTRÁRIO.** Já há previsão suficiente e compatível com as diretrizes orçamentárias do município para 2020 para manter o Corpo de Bombeiros no município, elaboradas a partir de estudos técnicos, diferente da emenda em comento, que apresenta a destinação de recursos para viabilizar a aquisição de caminhão auto tanque florestal para o Corpo de Bombeiros sem estudos técnicos anexados à emenda. **Emenda 12: CONTRÁRIO.** Já há previsão suficiente e compatível com as diretrizes orçamentárias do município para 2020, no que tange à construção, ampliação e reforma de equipamentos esportivos no município, elaboradas a partir de estudos técnicos, diferente da emenda em comento, que apresenta a destinação de recursos para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Ribeiro, sem justificativa e estudos técnicos anexados à emenda. **Emenda 13: CONTRÁRIO.** Já há previsão suficiente e compatível com as diretrizes orçamentárias do município para 2020, no que tange à manutenção e aos investimentos no passeio público. Acrescente-se que não há estudos técnicos anexados à emenda que permitam concluir pela razoabilidade do valor ora apresentado. **Emenda 14: CONTRÁRIO.** Já há previsão suficiente e compatível com as diretrizes orçamentárias do município para 2020, no que tange à construção, ampliação e reforma de escolas de educação infantil no município, elaboradas a partir de estudos técnicos, diferente da emenda em comento, que apresenta a destinação de recursos para viabilizar a construção de uma creche no Conjunto Habitacional Cidade Alta, sem estudos técnicos anexados à emenda. **Emenda 15: CONTRÁRIO.** A destinação de recursos à reforma de praças esportivas do município, já está viabilizada no projeto em epígrafe, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, montante apto à execução da atividade ora pretendida. Acrescente-se que não há estudos técnicos anexados à emenda que permitam concluir pela razoabilidade do valor ora apresentado. Vale ressaltar, que o autor da emenda, não se atentou que, ao pretender remanejar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Secretaria de Cultura e Turismo, está remanejando mais da metade do orçamento do grupo “outras despesas correntes” da pasta, o que inviabiliza suas atividades. Outrossim, diante das emendas acima analisadas e do previsto no artigo 169, § 5º, combinado com o art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, foi sugerida a votação das emendas em bloco/grupo, a saber: **1 – saúde:** emendas 01, 02 e 03; e, **2 – aquisição, construção, infraestrutura de próprios públicos, equipamentos e vias públicas:** emendas 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Em seguida, e, em vista da fundamentação apresentada, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Lucas de Barros Flores, emitiu Parecer **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Executivo nº 09/2019 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020”**, e, Parecer **CONTRÁRIO** às Emendas apresentadas. Após, o Presidente da Audiência Pública, abriu a palavra aos senhores Vereadores e ao público presente, ocasião em que nenhum dos presentes manifestou interesse em pronunciar-se. Finalizando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Lucas de Barros Flores, determinou fossem cumpridas as seguintes providências: envio de cópia do Parecer da Comissão aos senhores Vereadores; fosse disponibilizado na página da *internet* da Câmara Municipal o Parecer, devolvendo os autos à Secretaria da Casa para as devidas providências. Nada mais havendo, deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública ora tratada às 19h17min, determinando a lavratura da Ata a mim, Lucianne Oliveira Pussi, Agente Legislativo, que a redigi, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente e pelo Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).


Ver. Lucas de Barros Flores
Presidente


Ver. Wagner Brasil de Barros
Membro